

PORTARIA Nº. 001/PAD 497139-2018/2019/POLITEC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 497139/2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82º, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando a expressa solicitação em audiência de Interrogatório do servidor processado para que a Comissão Processante nomeie um defensor dativo, conforme consta em Termo de Interrogatório, fls.27-28;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do servidor acusado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora SUELEN SILVA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 252639, como DEFENSORA DATIVA da servidora processada, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 497139/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2019.

(original assinado)

Camila Toledo Franco

Presidente da Comissão Processante

PAD 497139/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8cf87614

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar